DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	2
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 277/2020 - Pregão (Presencial) nº 014/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 03/03/2020 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - EUCLIDES DANIEL LAGOIN EIRELI, conforme segue: item 2 - R$ 3,17, item 3 - R$ 3,09, item 4 - R$ 3,07, item 5 - R$ 3,06, item 6 - R$ 3,06, item 14 - R$ 0,54, item 15 - R$ 0,55, item 16 - R$ 0,56, item 17 - R$ 0,64, item 18 - R$ 0,57, item 20 - R$ 22,89, item 21 - R$ 12,69, item 26 - R$ 2,80, item 27 - R$ 4,89, item 28 - R$ 6,29, item 30 - R$ 72,99, item 31 - R$ 52,99, item 37 - R$ 151,99, item 38 - R$ 50,00, item 61 - R$ 79,90, item 62 - R$ 74,49, item 70 - R$ 52,60; - FF CONSTRUTORA LTDA, conforme segue: item 19 - R$ 56,65, item 22 - R$ 1,90, item 23 - R$ 2,18, item 24 - R$ 3,39, item 25 - R$ 2,79, item 33 - R$ 160,00, item 34 - R$ 160,00, item 35 - R$ 1,04, item 39 - R$ 43,00, item 40 - R$ 64,00, item 41 - R$ 68,50, item 42 - R$ 60,50, item 43 - R$ 60,50, item 44 - R$ 59,99, item 45 - R$ 59,99, item 46 - R$ 59,99, item 47 - R$ 148,00, item 48 - R$ 209,00, item 49 - R$ 209,00, item 50 - R$ 209,00, item 51 - R$ 209,00, item 52 - R$ 166,40, item 58 - R$ 57,50, item 60 - R$ 65,00, item 64 - R$ 1,55, item 65 - R$ 2,34, item 66 - R$ 3,04, item 67 - R$ 6,10; - ROGERIO HERREIRA BONATI, conforme segue: item 1 - R$ 46,80, item 7 - R$ 0,69, item 8 - R$ 1,00, item 9 - R$ 1,00, item 10 - R$ 1,00, item 11 - R$ 1,00, item 12 - R$ 1,00, item 13 - R$ 1,00, item 29 - R$ 24,50, item 32 - R$ 160,00, item 36 - R$ 52,90, item 63 - R$ 71,00, item 68 - R$ 1,30, item 69 - R$ 7,60; - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, conforme segue: item 53 - R$ 239,00, item 54 - R$ 237,00, item 55 - R$ 229,00, item 56 - R$ 215,00, item 57 - R$ 249,00, item 59 - R$ 144,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília), para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 03 de março de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020
Processo nº 296/2020 - Pregão (Presencial) nº 011/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 141/2020 - Pregão (Presencial) nº 011/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI, conforme segue: item 2 - R$ 15,95, item 7 - R$ 29,20, item 8 - R$ 29,20, item 88 - R$ 16,45, item 91 - R$ 7,71, item 96 - R$ 11,97, item 108 - R$ 1,53, item 121 - R$ 11,97.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
Processo nº 343/2020 - Pregão (Presencial) nº 010/2020.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender a Merenda Escolar, Projeto Guri, CCI (centro de Convivência dos Idosos), Secretaria Municipal de Saúde, CRAS, CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, ETEC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 343/2020 - Pregão (Presencial) nº 010/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA, conforme segue: item 7 - R$ 24,90, item 8 - R$ 2,15, item 9 - R$ 22,30, item 10 - R$ 1,25.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020
Processo nº 104/2020 - Pregão (Presencial) nº 004/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 104/2020 - Pregão (Presencial) nº 004/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 2 - R$ 0,090, item 3 - R$ 0,030, item 6 - R$ 0,349, item 7 - R$ 0,649, item 8 - R$ 0,052, item 9 - R$ 1,699, item 16 - R$ 0,100, item 18 - R$ 0,150, item 21 - R$ 1,800, item 23 - R$ 0,060, item 26 - R$ 1,090.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
Processo nº 141/2020 - Pregão (Presencial) nº 006/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde Municipais, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 141/2020 - Pregão (Presencial) nº 006/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 5 - R$ 0,880, item 8 - R$ 0,070, item 15 - R$ 0,460, item 18 - R$ 0,650, item 19 - R$ 3,100, item 29 - R$ 0,650, item 39 - R$ 0,320, item 49 - R$ 0,080, item 51 - R$ 0,035, item 70 - R$ 11,400.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de Sessões

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Processo nº 2991/2019 - Tomada de Preços nº 010/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema apostilado de ensino, constituído de assessoria-pedagógica, incluindo treinamento de docentes e equipe técnica-pedagógica, fornecimento de material pedagógico para os alunos e professores do ensino infantil (Maternal II, Nível I e II) e ensino fundamental (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino de Rosana – SP e recursos tecnológicos.

A Comissão Especial de Educação da Prefeitura de Rosana torna público que após minuciosa análise do material pedagógico entregue, a Comissão Especial da Educação ficou constatado que a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA deixou de apresentar o Caderno Regular do Professor, informando que a falta do mesmo, não seria motivo de desclassificação da empresa para a etapa de avaliação do conteúdo pedagógico, mesmo contrariando o item 5.4 do edital “A não apresentação de qualquer dos itens citados no item 5.3 e subitens acarretará a desclassificação automática da empresa licitante”, uma vez que a Comissão Especial de Educação, considerou como excesso de rigorismo do edital a retirada de uma concorrente do certame, vez que o item faltante não seria motivo suficiente para impedir a avaliação técnica do produto apresentado pela empresa, a empresa EDITORA MODERNA LTDA apresentou todos os itens solicitado no edital para análise e a empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA apresentou todos os itens solicitados no edital para análise, classificando assim e considerando aptas para prosseguirem na avaliação da Proposta Técnica. Efetuada a avaliação da Proposta Técnica de cada licitante considerando o material didático pedagógico apresentado pelas empresas, quais são: cadernos dos alunos, manuais de orientação dos professores, materiais complementares, descritivo do serviço de Assessoria Pedagógica, das Avaliações, descritivos do Portal Educacional e Tecnologia Educacional obteve-se o seguinte resultado e consequente pontuação: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT atingiu 2.630 (dois mil, seiscentos e trinta) pontos, EDITORA MODERNA LTDA atingiu 1.910 (um mil, novecentos e dez) pontos e PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, atingiu 1.630 (um mil, seiscentos e trinta) pontos. Ficam DESCLASSIFICADAS as empresas: EDITORA

MODERNA LTDA e PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA por não atingirem o percentual mínimo de 70% (setenta) da pontuação, conforme previsto no item 5.8 do presente edital, que diz “será desclassificada a proposta técnica que atingir pontuação inferior a 2.016 pontos (dois mil e dezesseis), equivalente a 70% (setenta) da máxima pontuação possível”. Rosana, 11 de fevereiro de 2020. Comissão Especial da Educação.

Despacho da Presidente da Comissão de Licitações: Diante do julgamento e classificação das propostas técnicas apresentada pela Comissão Especial da Educação, abre-se o prazo recursal nos ternos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 03 de março de 2020. Joyce Martins Valério – Presidente da Comissão de Licitações.